

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 061318114

Ref.: Ofício SGP-23 nº 241/2022

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei n.º 747/2019, de autoria do Vereador Gilson Barreto, aprovado em sessão de 9 de março do corrente ano, que denomina Unidade de Pronto Atendimento Ermelino Matarazzo – Dr. Gilberto Maida Mellace, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Consoante as informações fornecidas pelos Órgãos municipais competentes, mormente pelo Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, há predileção da comunidade por outro homenageado, o qual possui maior representatividade e relevância para o cenário local.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a propositura, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Ricardo Luis Reis Nunes

Prefeito(a)

Em 08/04/2022, às 21:48.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061318114** e o código CRC **C5551277**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2019/0003169-4

SEI nº 061318114

Matéria DOCREC 254/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=368249>.